

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 00042/2026

CORREÇÃO VALOR PORTARIA (
Explicação do motivo da correção)

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

A correção do valor total das diárias de **R\$ 8.300,00 para R\$ 8.400,00** se fez necessária em razão de **erro material de cálculo**, uma vez que o valor unitário da diária multiplicado pela quantidade de **6 (seis) diárias** resulta corretamente no montante de **R\$ 8.400,00**, garantindo a exatidão dos dados financeiros e a conformidade com os princípios da legalidade e transparência da Administração Pública.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 02/02/2026.

- assinado eletronicamente -
Márcio Oliveira da Silva
Parlamentar Presidente

